



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 134.09.2025

Santo André, 22 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Retirada de prazo de urgência.

Senhor Presidente,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência, para que seja providenciada a retirada do prazo de urgência, de acordo com o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município, do **Projeto de Lei nº 24**, de 16.07.2025, de iniciativa do **Executivo**, que altera a Lei nº 10.725, de 24 de novembro de 2023, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bens imóveis.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André